



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 114, de 26 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.542,87, e dá outras providências.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 450.542,87** (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – URBANA

1033 – Const. Rest. e Conservação Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.51 – Obras e Instalações (554).....R\$ 450.542,87

Total **R\$ 450.542,87**

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirão de recursos o excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 105.127,56 (cento e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A do exercício de 2021, no valor de R\$ 345.415,31 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de setembro de 2022.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito em Exercício.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 114/2022.

Santa Clara do Sul, 26 de setembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, vimos requerer autorização dessa Casa Legislativa para a suplementação da ficha orçamentária descrita no presente Projeto de Lei. Tal necessidade vem do ajuste a ser realizado com o encerramento das obras de pavimentação asfáltica da localidade de Nova Santa Cruz, realizada com recursos oriundos da operação de crédito com o Banco do Brasil no exercício de 2021. Graças aos ajustes efetuados pela Secretaria de Obras e Departamento de Engenharia, foi possível estender a pavimentação para um trajeto superior ao inicialmente projetado.

Assim, temos supressão e estorno de valores já empenhados em 2021 na ordem de R\$ 345.415,31 e R\$ 105.127,56 originários de rendimentos bancários dos recursos da operação de crédito que serão utilizados para cobrir as alterações efetuadas

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

FABIANO ROGERIO IMMICH,
Prefeito em Exercício.

Ao Senhor
Ver. MAURO ANTONIO HEINEN,
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL – RS.